



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 279498/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : JOSÉ ROBERTO STOPA

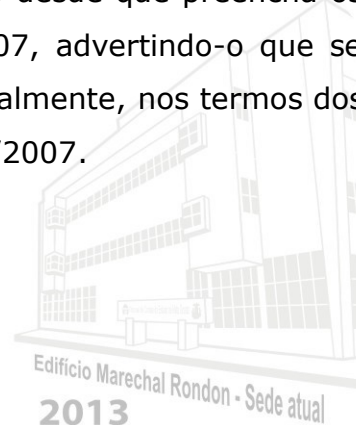
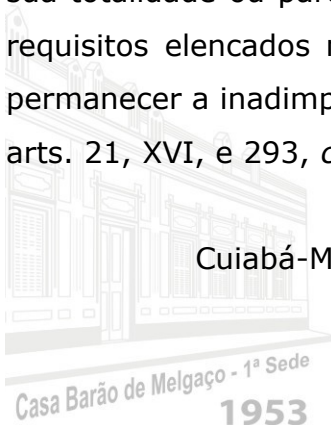
SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 1307/JJM/2018, publicado em 27/12/2018, foi imputada a MULTA de 10 UPFs/MT ao SR. JOSÉ ROBERTO STOPA.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 249/2019), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o SR. JOSÉ ROBERTO STOPA do recolhimento da MULTA (10 UPFs/MT) à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 26/03/2019, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução nº 14/2007, advertindo-o que se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2019





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

(Assinatura Digital)

FREDERICO PEREIRA BARROS FILHO

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em substituição legal

040.845.928-03 - JOSE ROBERTO STOPA - PREFEITO

| VºProtocolo | Ano | NºDecisão | Ano | Tipo | Colegiado | Multa | Pendente | Parcel | Glosa | Glosa em UPF | Pendente | Parcel. | Pend.Dec. | Recurso | Solidário |
|--------------|-------|------------|----------|-----------|------------|----------------|----------|------------|--------------|--------------|----------|----------------|-----------|---------|-----------|
| 279498 | 2018 | 1307 | 2018 | DS | TP | 10,00 | SIM | SIM | 0,00 | 0,00 | NÃO | NÃO | SIM | NÃO | NÃO |
| Multa | | | | | | Solidário: NÃO | | | Glosa | | | Solidário: NÃO | | | |
| Parcela Nº | Valor | Vencimento | Pendente | Pagamento | Parcela Nº | Valor | Em UPF | UPF no dia | Venc. | Pendente | Baixa | | | | |
| 1 | 10,00 | 26/03/2019 | SIM | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | |

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 760,98

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

